



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 119/2013

Nomeia Comissão de Vereadores para realizar levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Vereadores que abaixo menciona, para realizar levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, para posterior adequação dos loteamentos informais.

1. *Jonas Henrique de Lima;*
2. *Cláudio Santos;*
3. *Fernando Brandão;*
4. *Júlio Dias; e*
5. *Carlão Coca-Cola.*

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 29 de abril de 2013

Dalton Martini
Presidente